



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de junho de 2012

Edição nº 531

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 837**, de 5 de junho de 2012

Fixa preços públicos para serviços não submetidos à disciplina jurídica dos tributos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o artigo 302 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo), e o Decreto nº 833, de 29 de maio de 2012,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam fixados, em Unidade de Referência de Toledo (URT), para conversão em reais por ocasião de seu pagamento, os seguintes preços públicos para serviços prestados pela Secretaria da Fazenda do Município e não submetidos à disciplina jurídica dos tributos:

I – expedição de Declarações específicas requeridas mediante protocolo: 1,3989 URT por declaração;

II – expedição de Declarações de serviços e ações de rotina e de trâmite interno: 0,5595 URT por declaração;

III – fornecimento de Declarações decorrentes de atos e intervenções do Município, assim como as de caráter social: sem custo;

IV – fornecimento de Certidão de Inteiro Teor do Imobiliário e Mobiliário: 1,3989 URT por Certidão;

V – fornecimento de informações e relatórios de empresas: 0,2664 URT por informação/relatório;

VI – expedição de segunda via do CCIR: 0,3995 URT;

VII – cadastramento de informações do INCRA relativas a imóveis localizados fora do Município de Toledo: 0,6658 URT por cadastramento;

VIII – fotocópia: 0,0050 URT.

**Art. 2º** – Ficam revogados os Decretos nºs 53, de 13 de abril de 2005, e 242, de 6 de abril de 2006.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**RAUL GOMES BALTAZAR**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

#### **DECRETO Nº 838**, de 5 de junho de 2012

Altera dispositivos do Decreto nº 676/2011, que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD), de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.072, de 16 de setembro de 2011,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 034/2012, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo (CMPCD), de 30 de maio de 2012,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O Decreto nº 676, de 13 de outubro de 2011, que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD), de Toledo, com as modificações procedidas pelos Decretos nºs 679/2011 e 804/2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...

IX – representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: Titular: Edna Fernanda Zanetti; Suplente: Tatiana Figueiredo Pedroso;

X – representantes da Secretaria da Habitação e Urbanismo: Titular: Enio Brustolin; Suplente: Luciana Holderbaum de Azevedo.

...”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### **DECRETO Nº 839**, de 5 de junho de 2012

Homologa indicações de membros do Conselho Municipal de Educação de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os artigos 28 e 87 da Lei nº 2.026/2010,

considerando que, no dia 28 de março de 2012, encerrou-se o mandato dos conselheiros referidos nas alíneas do inciso VI do **caput** do artigo 1º do Decreto nº 330, de 19 de maio de 2010;

considerando o contido no Ofício nº 014/2012-CME, de 30 de maio de 2012, e no Ofício nº 164/2012-SMED, de 4 de junho de 2012,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam homologadas as indicações das seguintes representantes da Educação Básica da Rede Pública Estadual de Ensino, para integrarem o Conselho Municipal de Educação de Toledo:

I – Titular: Luciana Roberta Felicetti Rech;

II – Suplente: Lenir Sinhori.

Parágrafo único – O mandato das conselheiras de que tratam os incisos do **caput** deste artigo encerrar-se-á em 28 de março de 2016.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de junho de 2012

Edição nº 531

Página 2

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 284**, de 4 de junho de 2012

Designa servidores municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os incisos XIII e XIV do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com as modificações posteriormente procedidas,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados para exercerem, na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, no "Programa Estratégia Saúde da Família – ESF", a contar desta data, os seguintes servidores municipais:

I – com gratificação correspondente à FG 13, nos termos do inciso XIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.090/2012:

- Ana Maria Rezende;
- Carina Cristiane da Silva Pereira;
- Cleusa de Fátima Bacchete;
- Elizete Adriani Pause;
- Rosilda Ferreira de Oliveira.

II – com gratificação correspondente à FG 14, nos termos do inciso XIV do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.090/2012:

- Dyeison de Souza;
- Rutiane Maria Fuso Morante.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 285**, de 4 de junho de 2012

Designa servidora municipal para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso X do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com as modificações posteriormente procedidas,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada **Stella Taciana Fachin** para exercer, a contar de 5 de junho de 2012, funções de

assessoramento e direção de atividades e serviços técnicos, na Secretaria do Planejamento Estratégico do Município, com gratificação correspondente à FG 10, nos termos do inciso X do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.054, de 25 de fevereiro de 2011.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 286**, de 5 de junho de 2012

Nomeia **Josiane Carla Achermann** no cargo em comissão de Coordenadora de Proteção à Mulher, com lotação na Secretaria de Atendimento à Mulher do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **Josiane Carla Achermann** no cargo em comissão de Coordenadora de Proteção à Mulher, com lotação na Secretaria de Atendimento à Mulher do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de 6 de junho de 2012.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 287**, de 5 de junho de 2012

Nomeia **Noeli Salete Fornari Borges de Carvalho** no cargo em comissão de Secretária da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **Noeli Salete Fornari Borges de Carvalho** no cargo em comissão de Secretária da Saúde



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de junho de 2012

Edição nº 531

Página 3

do Município de Toledo, Símbolo CC-1 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2012

**OBJETO:** LOTE 001: Contratação de empresa para fornecimento de medalhas para a Maratona do Conhecimento, realizado pela Secretaria da Educação deste município de Toledo – PR. LOTE 002: Contratação de empresa para fornecimento de Troféus para a VI Mostra de Circo, realizada pela Secretaria da Educação deste município de Toledo – PR. LOTE 003: Contratação de empresa para fornecimento de Medalhas e adesivos para o Festival de Jogos, Dança e Ginástica; realizado pela Secretaria da Educação deste município de Toledo – PR. LOTE 004: Aquisição de Bandeiras do Paraná, do Brasil e de Toledo e Laço com Roseta, as bandeiras devem ser em tecido diolen 100% poliéster, com letras e estrelas bordadas a linha em ambas as partes, com brasão em tecido aplicado sobre o tecido e bordado em ambas as faces; Para serem colocadas no Parque Luiz Claudio Hoffmann e na Praça do Expedicionário. O laço com Roseta deve ser confeccionado em tecido diolen 100% poliéster nas cores de cada bandeira sendo 01 (uma) do Brasil, 01 (uma) do Paraná e 01 (uma) de Toledo, conforme solicitação da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo-Pr. LOTE 005: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de redes de proteção atendendo a solicitação da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 19 DE JUNHO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 27.788,20 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), incluindo todos os itens do Objeto deste Edital relacionados no Anexo I, sendo o valor global assim subdivido: LOTE 001: R\$ 7.056,00 (sete mil e cinquenta e seis reais); LOTE 002: R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais); LOTE 003: R\$ 4.967,20 (quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); LOTE 004: R\$ 3.530,00 (três mil, quinhentos e trinta reais); LOTE 005: R\$ 9.375,00 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2012

**OBJETO:** seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisição de 03 (três) mil embalagens de plástico para o Viveiro Municipal; aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, higiene e limpeza, embalagens, materiais de proteção e segurança e outros, para uso nas escolas municipais, bibliotecas e CMEIs de Toledo/PR e aquisição de material de expediente, copa e cozinha, alimentos e limpeza, para unidades de saúde do Município de Toledo-Pr, tudo por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 19 de JUNHO de 2012, às 08h30min.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2012

**OBJETO:** selecionar propostas para fornecimento de Diárias em Hotel para 07 (sete) integrantes da Banda de Músicos da Polícia Militar do Paraná (Curitiba/PR), que estarão participando das 02 (duas) formaturas do PROERD/2012 a serem realizadas no Teatro Municipal de Toledo/PR durante o ano de 2012, de acordo com solicitação da Secretaria da Educação do Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 20 DE JUNHO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2012

**OBJETO:** seleção de propostas para aquisição de 01(um) compressor para resfriador do tanque marinho, 01(um) Micro motor de resfriamento do compressor, 03 (três) Bomba de circulação interna do tanque marinho; aquisição de mudas de corais vivos, segundo solicitação da Secretaria do Meio Ambiente; aquisição de peças de divisórias e acessórios para manutenção de bens imóveis, segundo solicitação da Secretaria da Administração; aquisição de materiais de copa e cozinha para as CMEIs do Município de Toledo, segundo solicitação da Secretaria da Educação e confecção de banner e faixa a serem utilizadas nas programações da Secretaria de Atendimento à Mulher todas do município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 21 DE JUNHO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 17.731,60 (dezessete mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2012

**OBJETO:** LOTE 001: Aquisição e plantio de grama em leiva do tipo esmeralda, adubada, livre de ervas daninhas, plantada no Jardim do Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann situado na Vila Industrial no Município de Toledo-Pr; e LOTE 002: Aquisição de grama em leiva do tipo esmeralda para o Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann, situado na Vila Industrial no Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 25 DE JUNHO DE 2012, às 08h30min **VALOR MÁXIMO:** R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2012

**OBJETO:** aquisição de bancos em madeira de lei envernizados, para colocação no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann; aquisição de peças para Motoniveladoras RG 140.B, frotas 594 e 596; aquisição de cadeiras fixas e empilháveis, que serão utilizadas na sala de reuniões/gabinete do Prefeito em ocasião de reuniões com Secretários Municipais bem como, em cerimônias organizadas pelo Município (Modelo Anexo XI); aquisição e instalação de calhas para a Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, Rua XV de novembro, s/nº, Distrito de Ouro Preto e Escola Municipal Washington Luiz, Rua Willy Barth, s/nº Distrito de Novo Sobradinho e aquisição e instalação de película de proteção solar tipo "Titâneo 5%", com garantia de 05 (cinco) anos, nas dependências da Secretaria de Recursos Humanos, conforme solicitações das Secretarias e do Gabinete do Prefeito do Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 25 DE JUNHO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 17.425,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco reais).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de junho de 2012

Edição nº 531

Página 4

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2012

**OBJETO:** seleção de propostas visando à aquisição de botinas de segurança para os integrantes da Guarda Municipal de Toledo-PR, com recursos provenientes do Convênio nº 763028/2011 – SICONV – Ministério da Justiça. **DATA DE ABERTURA:** 21 DE JUNHO DE 2012, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 34.340,00 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta reais).

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2012

**OBJETO:** aquisição de 02 (duas) bombas para transferência de leite e 01 (uma) bomba para água gelada, para a Unidade de Recebimento de Leite, situada na Rodovia Toledo/Dez de Maio - KM 18 - Lote Rural 254.B.1, neste Município de Toledo-PR, conforme orçamento, Ofício nº 1627/2011/SR Oeste do Paraná/PR e Contrato de Repasse Nº 0349217-81/2010/MDA/CAIXA atendendo a solicitação da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo deste Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 20 DE JUNHO DE 2012, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais).

### TOMADA DE PREÇOS Nº 151/2012

**OBJETO:** seleção de propostas para contratação de empresa(s) para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma e ampliação do Posto de Saúde Dez de Maio, localizado na Rua Barão do Cerro Largo esquina com a Rua Encantado, quadra "E", lote 04, no Distrito de Dez de Maio, matrícula 20.949 do 1º Ofício do Registro de Imóveis deste município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 22 de JUNHO de 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 58.297,16 (cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos). -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### EXTRATO DE CONTRATOS – MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1837/2010

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, Cláusula Primeira: Fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência do contrato, ficando certo que o referido prazo finda em 02 de julho de 2012, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 18 de Abril de 2012, oriundo do processo de Tomada de Preços nº 288/2010.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2012

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 033/2012, cujo objeto é fornecimento de equipamentos de informática – microcomputadores, impressora laser monocromática, impressora multifuncional, filmadora, projetor multimídia, tendo as características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no ANEXO 03, bem como sua configuração

nos locais determinados pelo Departamento de Informática, garantindo o perfeito funcionamento da sua rede de computadores, em favor das empresas: DELCIR VITOR DE CARLI declarada VENCEDORA para o item 02, atingindo um Índice de Pontuação Geral de 99,45 pontos, tendo apresentado uma proposta no valor de R\$ 440,00, perfazendo um valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) e para o item 05 atingindo um Índice de Pontuação Geral de 98,70 pontos, tendo apresentado uma proposta no valor total de R\$ 3.250,00, perfazendo um valor total de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) e M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA declarada VENCEDORA para o item 04, atingindo um Índice de Pontuação Geral de 100 pontos, tendo apresentado uma proposta no valor de R\$ 3.644,90, perfazendo um valor total de R\$ 3.644,90 (três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), para o item 06 atingindo um Índice de Pontuação Geral de 100 pontos, tendo apresentado uma proposta no valor de R\$ 1.698,90, perfazendo um valor total de R\$ 28.881,30 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos) e para o item 08 atingindo um Índice de Pontuação Geral de 100 pontos, tendo apresentado uma proposta no valor de R\$ 2.304,95, perfazendo um valor total de R\$ 6.914,85 (seis mil novecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), adjudicando em favor das mesmas para que produzam seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de Abril de 2012.

#### CONTRATO Nº 0441/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, cujo objeto é: Fornecimento de equipamentos de informática, microcomputadores e projetor multimídia, tendo as características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no processo licitatório, bem como configuração nos locais determinados pelo Departamento de Informática, garantindo o perfeito funcionamento da rede de computadores, de acordo com o Termo de Convênio 198/2011/ SEDS e Convênio 133/2009/ SECJ. Valor Global: 39.441,05 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinco centavos). Contrato firmado em 10 de abril de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 033/2012.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL sob nº 114/2012

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 114/2012, cujo objeto é o fornecimento de equipamentos, brinquedos, cortinas, mobiliários, equipamentos de som e materiais diversos para a Praça dos Esportes e da Cultura do Município de Toledo, conforme Termo de Compromisso nº 0363463-66/2011/ Ministério da Cultura/ Caixa, em favor das empresas relacionadas na classificação datada de 23/04/2012 (fl.241), adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2012.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de junho de 2012

Edição nº 531

Página 5

### CONTRATO Nº 0526/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é: Fornecimento de materiais, mobiliários e equipamentos de som para a Praça dos Esportes e da Cultura do Município de Toledo, conforme Termo de Compromisso nº 0363463-66/2011/ Ministério da Cultura/Caixa. Valor Global: R\$ 38.773,50 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 25 de Abril de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 114/2012.

### CONTRATO Nº 0527/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ESTAMPARIA UNIVERSAL LTDA, cujo objeto é: Fornecimento de mobiliários para a Praça dos Esportes e da Cultura do Município de Toledo, conforme Termo de Compromisso nº 0363463-66/2011/ Ministério da Cultura/Caixa. Valor Global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Contrato firmado em 25 de Abril de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 114/2012.

### CONTRATO Nº 0528/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MACMOBIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, cujo objeto é: Fornecimento de materiais, mobiliários e equipamentos de som para a Praça dos Esportes e da Cultura do Município de Toledo, conforme Termo de Compromisso nº 0363463-66/2011/ Ministério da Cultura/Caixa. Valor Global: R\$ 30.462,40 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Contrato firmado em 25 de Abril de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 114/2012.

### CONTRATO Nº 0529/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PAPELARIA CESAR LTDA - ME, cujo objeto é: Fornecimento de materiais, cortinas, mobiliários e equipamentos de som para a Praça dos Esportes e da Cultura do Município de Toledo, conforme Termo de Compromisso nº 0363463-66/2011/ Ministério da Cultura/Caixa. Valor Global: R\$ 26.707,00 (vinte e seis mil, setecentos e sete reais). Contrato firmado em 25 de Abril de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 114/2012.

### CONTRATO Nº 0530/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa S ROYER ARTIGOS ESPORTIVOS ME, cujo objeto é: Fornecimento de materiais esportivos e educativos, para a Praça dos Esportes e da Cultura do Município de Toledo, conforme Termo de Compromisso nº 0363463-66/2011/ Ministério da Cultura/Caixa. Valor Global: R\$ 10.287,75 (dez mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos). Contrato firmado em 25 de Abril de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 114/2012.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL sob nº 062/2012

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 062/2012, cujo objeto é o

fornecimento de materiais de segurança e uniformes para os integrantes da Guarda Municipal de Toledo-Pr, com recursos provenientes do Convênio nº 763028/2011 – SICONV - Ministério da Justiça, em favor das empresas relacionadas na classificação datada de 03/05/2012 (fl.611), adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2012.

### CONTRATO Nº 0579/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALVES, RODRIGUES & CIA LTDA ME, cujo objeto é: Fornecimento de materiais de segurança para os integrantes da Guarda Municipal de Toledo-PR, com recursos provenientes do Convênio nº 763028/2011 – SINCOV - Ministério da Justiça. Valor Global: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais). Contrato firmado em 09 de Maio de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 062/2012.

### CONTRATO Nº 0580/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COBRA CRIADA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, cujo objeto é: Fornecimento de materiais de segurança e uniformes para os integrantes da Guarda Municipal de Toledo-PR, com recursos provenientes do Convênio nº 763028/2011 – SINCOV - Ministério da Justiça. Valor Global: R\$ 45.846,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais). Contrato firmado em 09 de Maio de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 062/2012.

### CONTRATO Nº 0581/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COBRA CRIADA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, cujo objeto é: Fornecimento de materiais de segurança e uniformes para os integrantes da Guarda Municipal de Toledo-PR, com recursos provenientes do Convênio nº 763028/2011 – SINCOV - Ministério da Justiça. Valor Global: R\$ 45.846,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais). Contrato firmado em 09 de Maio de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 062/2012.

### CONTRATO Nº 0582/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LOTINU UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, cujo objeto é: Fornecimento de uniformes para os integrantes da Guarda Municipal de Toledo-PR, com recursos provenientes do Convênio nº 763028/2011 – SINCOV - Ministério da Justiça. Valor Global: R\$ 45.760,40 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos). Contrato firmado em 09 de Maio de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 062/2012.

### CONTRATO Nº 0584/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SELMA MARTA DE FARIAS - ME, cujo objeto é: Fornecimento de materiais de segurança para os integrantes da Guarda Municipal de Toledo-PR, com recursos provenientes do Convênio nº 763028/2011 – SINCOV - Ministério da Justiça. Valor Global: R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais). Contrato firmado em 09 de Maio de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 062/2012.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de junho de 2012

Edição nº 531

Página 6

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL sob nº 129/2012

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 129/2012, fornecimento de panfletos, cartazes, banners, camisetas e bonés para divulgação do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que será realizado no dia 18 de maio de 2012, em favor das empresas relacionadas na classificação datada de 10/05/2012 (fl.238), adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2012.

#### CONTRATO Nº 0595/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA, cujo objeto é: Prestação de serviços para confecção de materiais gráficos destinados à divulgação do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que será realizado no dia 18 de maio de 2012, com recursos do Convênio: Portaria nº 459 de 09 de setembro de 2005 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Valor Global: R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais). Contrato firmado em 10 de Maio de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial nº 129/2012.

#### CONTRATO Nº 0596/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, cujo objeto é: Prestação de serviços para confecção de materiais gráficos destinados à divulgação do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que será realizado no dia 18 de maio de 2012, com recursos do Convênio: Portaria nº 459 de 09 de setembro de 2005 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Valor Global: R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais). Contrato firmado em 10 de Maio de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial nº 129/2012.

#### CONTRATO Nº 0597/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa L. F. ALVES & CIA LTDA, cujo objeto é: Fornecimento de camisetas e bonés para divulgação do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que será realizado no dia 18 de maio de 2012, com recursos do Convênio: Portaria nº 459 de 09 de setembro de 2005 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Valor Global: R\$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Contrato firmado em 10 de Maio de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial nº 129/2012.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tomada de Preços nº 048/2012

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação

pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 048/2012, cujo objeto é fornecimento de equipamentos de informática – microcomputadores, impressora multifuncional laser monocromática, impressora multifuncional jato de tinta, filmadora, projetor multimídia, tendo as características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no ANEXO 03, bem como sua configuração nos locais determinados pelo Departamento de Informática, garantindo o perfeito funcionamento da sua rede de computadores, em favor das empresas: M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA declarada vencedora para o ITEM 01 atingindo um Índice de Pontuação Geral de 98,63 pontos, tendo apresentado uma proposta no valor de R\$ 1.889,00, perfazendo um valor total de R\$ 5.667,00 (cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais) e para o ITEM 02 atingindo um Índice de Pontuação Geral de 100 pontos, tendo apresentado uma proposta no valor de R\$ 2.039,00, perfazendo um valor total de R\$ 20.390,00 (vinte mil trezentos e noventa reais) e L.C. GRIZZA & CIA LTDA declarada vencedora para o ITEM 03 atingindo um Índice de Pontuação Geral de 100 pontos, tendo apresentado uma proposta no valor total de R\$ 497,00, perfazendo um valor total de R\$ 1.491,00 (um mil quatrocentos e noventa e um reais) e para o ITEM 04 atingindo um Índice de Pontuação Geral de 90,00 pontos, tendo apresentado uma proposta no valor de R\$ 634,00, perfazendo um valor total de R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais), adjudicando em favor das mesmas para que produzam seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2012.

#### CONTRATO Nº 0617/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME, cujo objeto é: Fornecimento de equipamentos de informática para a Guarda Municipal de Toledo-PR, com recursos do Convênio: SENASP/MJ Nº 763028/2011 SINCOV – Ministério da Justiça. Valor Global: R\$ 26.057,00 (vinte e seis mil e cinquenta e sete reais). Contrato firmado em 25 de Maio de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 048/2012.

#### CONTRATO Nº 0618/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa L. C. GRIZZA & CIA. LTDA, cujo objeto é: Fornecimento de equipamentos de informática para a Guarda Municipal de Toledo-PR, com recursos do Convênio: SENASP/MJ Nº 763028/2011 SINCOV – Ministério da Justiça. Valor Global: R\$ 7.831,00 (sete mil, oitocentos e trinta e um reais). Contrato firmado em 25 de Maio de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 048/2012.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL sob nº 135/2012

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 135/2012, objetivando a seleção de propostas visando a contratação de empresa para ministrar cursos para adolescentes que participam das atividades de contra turno escolar do Programa Pró-Jovem em cumprimento do Plano de Ação e portaria nº 459, de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de junho de 2012

Edição nº 531

Página 7

09 de setembro de 2005 do MDS, em favor das empresas relacionadas na classificação datada de 15/05/2012 (fl. 160), adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2012.

### CONTRATO Nº 0620/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MLD CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME, cujo objeto é: Prestação de serviços de instrutores para ministrar cursos para adolescentes que participam das atividades de contra turno escolar do Programa Pró-Jovem em cumprimento do Plano de Ação e portaria nº 459, de 09 de setembro de 2005 do MDS. Valor Global: R\$ 27.879,00 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais). Contrato firmado em 17 de Maio de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial nº 135/2012.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL sob nº 134/2012

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 134/2012, cujo objeto é a seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, materiais químicos e de copa e cozinha para a manutenção das atividades da Casa Abrigo Menino Jesus e Casa Abrigo para Adolescentes do município de Toledo; estimada para o período de 12 (doze) meses, conforme plano de ação e portaria 459 do MDS, em favor da empresa relacionada na classificação datada de 15/05/2012 (fls. 126), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2012.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 639/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DISK ÁGUA MARITIMA LTDA, cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, para a manutenção das atividades da Casa Abrigo Menino Jesus e Casa Abrigo para Adolescentes do município de Toledo para o período de 12 (doze) meses, conforme plano de ação e portaria 459 do MDS. Valor Global: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Ata firmada em 22 de maio de 2012, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 134/2012

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2012

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.  
ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 - Jd Porto. Alegre - Toledo-PR  
OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos seguintes serviços em locais diversos do município de Toledo/PR: Manutenção de gramados nas vias públicas, praças, parques e jardins, com limpeza manual, corte, rastelamento e retirada do lixo; Manutenção de cercas-vivas principalmente de pingos de ouro, com a limpeza

manual, poda, rastelamento e retirada do lixo; Manutenção de muros localizados nos imóveis do município com poda de trepadeiras, limpeza manual, rastelamento e retirada do lixo; Manutenção de canteiros com a poda de grama, regularização ou preparo de terrenos, coroamentos, adubação, retirada e plantio de grama em leiva, retirada de ervas parasitas das plantas, irrigação, combate a pragas e doenças; Capina nas ruas, calçadas, praças, parques e jardins do município; Construção de reforma dos canteiros; Manutenção de estufas; Locomoção, carregamento, descarregamento e preparo de mudas; Coleta, seleção, beneficiamento e sementeira de sementes; Plantio de muda de flores; Retirada, remanejamento e embalagens de mudas de solo; Roçada, abertura de picadas e limpeza de áreas manualmente e com roçadeira motorizada; Limpeza e manutenção de leito de rios e córregos; Auxiliar de serviços de remanejamento de materiais, equipamentos e móveis; Limpeza e retirada de entulhos do município; Poda de palmeiras de pequeno porte; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme relação de serviços e quantitativos, orçamento e cronograma físico financeiro. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto é de R\$ 119.400,19 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais e dezenove centavos). PAGAMENTO: o pagamento será conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: o prazo de execução será até 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de até 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.003.18.541.0030.2138.3.3.90.39.78.00, Conta 5660, Fonte 0.1.00.000511; AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0685/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos seguintes serviços em locais diversos do município de Toledo/PR: Manutenção de gramados nas vias públicas, praças, parques e jardins, com limpeza manual, corte, rastelamento e retirada do lixo; Manutenção de cercas-vivas principalmente de pingos de ouro, com a limpeza manual, poda, rastelamento e retirada do lixo; Manutenção de muros localizados nos imóveis do município com poda de trepadeiras, limpeza manual, rastelamento e retirada do lixo; Manutenção de canteiros com a poda de grama, regularização ou preparo de terrenos, coroamentos, adubação, retirada e plantio de grama em leiva, retirada de ervas parasitas das plantas, irrigação, combate a pragas e doenças; Capina nas ruas, calçadas, praças, parques e jardins do município; Construção de reforma dos canteiros; Manutenção de estufas; Locomoção, carregamento, descarregamento e preparo de mudas; Coleta, seleção, beneficiamento e sementeira de sementes; Plantio de muda de flores; Retirada, remanejamento e embalagens de mudas de solo; Roçada, abertura de picadas e limpeza de áreas manualmente e com roçadeira motorizada; Limpeza e manutenção de leito de rios e córregos; Auxiliar de serviços de remanejamento de materiais, equipamentos e móveis; Limpeza e retirada de entulhos do município; Poda de palmeiras de pequeno porte; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme relação de serviços e quantitativos, orçamento e cronograma físico



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de junho de 2012

Edição nº 531

Página 8

financeiro. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto é de R\$ 119.400,19 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais e dezenove centavos). Contrato firmado em 29 de maio de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 111/2012.

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### ADENDO I - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2012

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 159/2012, cujo objeto é a seleção de propostas visando à aquisição de Veículo Furgão 0 km para atender a entrega da Merenda Escolar do Município de Toledo-PR, de acordo com a solicitação da Secretaria da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, há a seguinte retificação: No Anexo I, do edital, na descrição do produto: Onde se lê: Veículo furgão 0 km, motorização mínima de 2,3 litros, teto alto compartilhamento de carga com capacidade mínima de 12 m<sup>3</sup>, combustível à diesel e tanque com capacidade mínima de 80 litros, número mínimo de cilindros 4, número mínimo de válvulas 8, injeção eletrônica, pneus 205/75 R 16, ar condicionado para cabine de motorista, isolamento térmico em fibra, travas e retrovisores externos elétricos, vidros verdes, rádio CD com alto falantes, porta lateral corrediça, direção hidráulica, câmbio manual com no mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha a ré. Veículo na cor branca - Transformações do Veículo: - Revestimento Interno: Revestimento interno do teto e laterais em chapas monobloco e sem emendas em fibra de vidro de vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade. - Revestimento do Assoalho: Revestimento do Assoalho em chapas de compensado Naval 15mm, com tratamento à prova de umidade, revestido em Alumínio Lavrado - anti-derrapante, à prova d'água, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo perfeita assepsia. - Layout Externo - Adesivagem Padrão Cozinha Popular. Ano/Modelo: 2012/2013. Leia-se: Veículo furgão 0 km, motorização mínima de 2,3 litros, teto alto compartilhamento de carga com capacidade mínima de 11,3 m<sup>3</sup>, combustível à diesel e tanque com capacidade mínima de 80 litros, número mínimo de cilindros 4, número mínimo de válvulas 8, injeção eletrônica, pneus 205/75 R 16, ar condicionado para cabine de motorista, isolamento térmico em fibra, travas e retrovisores externos elétricos, vidros verdes, rádio CD com alto falantes, porta lateral corrediça, direção hidráulica, câmbio manual com no mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha a ré. Veículo na cor branca - Transformações do Veículo: - Revestimento Interno: Revestimento interno do teto e laterais em chapas monobloco e sem emendas em fibra de vidro de vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade. - Revestimento do Assoalho: Revestimento do Assoalho em chapas de compensado Naval 15mm, com tratamento à prova de umidade, revestido em Alumínio Lavrado - anti-derrapante, à prova d'água, com acabamentos

em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo perfeita assepsia. - Layout Externo - Adesivagem Padrão Cozinha Popular. Ano/Modelo: 2012/2012. Por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até às 14h00min do dia 08 DE JUNHO DE 2012, poderão ser protocolizados até às 14h00min do dia 22/06/2012, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 05 de Junho de 2012. MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 013/2012

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Gilberto Luis Schizzi – Presidente e membros Renam Fernando Ruthes e Clécio Elias Ruaro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, auto vidro em geral, lubrificação, sistema hidráulico, ar condicionado, radiador, com fornecimento de peças originais e genuínas novas, para veículos leves, utilitários, ônibus e caminhões, multimarca, pertencentes à frota municipal, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital decidiu HABILITAR** a seguinte empresa:

- **EDIMAR C. VANZELLA E CIA LTDA**

- A empresa **SCENICAR AUTO CENTER LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 9.1 alíneas "n" e "q" do edital: não apresentou Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF e não apresentou Comprovação de vínculo empregatício na função de mecânico do(s) funcionário(s).

- As empresas **BELENZIER & CIA LTDA** e **BELENZIER TRUCK CENTER LTDA** foram **INABILITADAS** porque conforme constatado pelos documentos apresentados pelas mesmas para habilitação na referida licitação, consta no Contrato Social das empresas os mesmos sócios, portanto uma conhece a proposta da outra, o que viola os princípios previstos no art. 3º da Lei 8.666/93, bem como o sigilo das propostas previsto nos procedimentos citados pelos Artigos 43 a 45 da mesma Lei, sendo de suma importância para a preservação do caráter competitivo do procedimento Licitatório. A decisão da Comissão Permanente de Licitação vai ao encontro do contido na decisão proferida no Mandado de Segurança 541/2008 da 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo que julgou fato idêntico ocorrido no processo licitatório Tomada de Preços nº 114/2008.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 04 de junho de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de junho de 2012

Edição nº 531

Página 9

### EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 139/2012

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Gilberto Luis Schizzi – Presidente e membros Clécio Elias Ruaro e José Carlos de Jesus, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é: **Lote nº: 01: Execução Global (material e mão de obra) de 12.086,89 m<sup>2</sup> de pavimentação de vias urbanas com serviços de terraplenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, base de bita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, calçada de concreto, plantio de grama, plantio de árvores, sinalização vertical, sinalização horizontal e placa de obra, na Avenida Maripa (entre Av. Cirne Lima e rua Redentor), Rua Sebastião Joel Fogaça (entre Rua Avelino Dalla Costa e Rua Vergílio Comerlatto), Rua Dr. Jorge Nisiide (entre Rua Sant'ana + 108,96m e Rua Treze de Abril), Rua Sant'ana (trecho com 45,13m), Rua Santa Lúcia (trecho com 37,50m), Rua Palmital (trecho com 83,70m), Rua Siqueira Campos (entre Rua Treze de Abril e Treze de Abril + com 64,79m), situadas no Bairro Becker, Jardim Concórdia e no Loteamento Pôr do Sol. **Lote nº: 02: Execução Global (material e mão de obra) de 24.862,98 m<sup>2</sup> de pavimentação de vias urbanas – recape asfáltico - com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal e placa de obra, na Rotatória da Av. Parigot de Souza com Rua Barão do Rio Branco, Rua Carlos Barbosa (entre Rua 13 de Abril e Rua General Carneiro + 66m), Avenida José João Muraro (entre Rua Cascavel e Avenida Parigot de Souza), Centro, decidiu HABILITAR as seguintes empresas:****

- **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÕES LTDA ME**

- **CONSTRUTORA KARTAL LTDA EPP**  
- **MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**  
- **PETROCON CONTRUTORA DE OBRAS LTDA**  
- **VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 05 de junho de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 138/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 42.480,96** (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 05 de Junho de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### COMUNICADO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE CERTIFICADOS DE PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO SOB Nº 03/2012

A Comissão Permanente para proceder a análise de certificados apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação, devidamente constituída pela Portaria nº 329, de 14 de agosto de 2009, alterada pela Portaria nº 118, de 15 de março de 2012, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 292, de 10 de julho de 2003 e suas alterações, bem como, de acordo com o Decreto nº 792, de 23 de março de 2012, torna público que foram analisados diversos certificados protocolados por servidores, servindo este de intimação aos interessados:

DEFERIDOS PELA COMISSÃO E AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ("caput" art. 5º, Dec. 292/03 e 792/12).

Protocolo	data	nome
01 – 07780	07/03/12	Andrea Janaina Ribeiro Alves
02 – 14249	27/04/12	Claudia Maria Steffens Marafon
03 – 13984	25/04/12	Cleide Campos de Lima
04 – 04449	08/02/12	Cleuza Maria Reolon
05 – 11305	03/04/12	Cristiano Pastre
06 – 05645	16/02/12	Evandro Luiz Dal Rovere
07 – 04435	08/02/12	Josiane Aparecida Soares Ferreira Benvenuti
08 – 09399	20/03/12	Maria Inês Todeschini Valiski
09 – 10330	27/03/12	Pedro José Bruxel
10 – 04744	10/02/12	Silvia Helena Tormen
11 – 10216	27/03/12	Vanderléia Troller Nicolau
12 – 04863	13/02/12	Vaníria Lysyk Teixeira
13 – 09317	20/03/12	Vera Lucia de Oliveira Rauber

INDEFERIDOS PELA COMISSÃO POR NÃO ATENDEREM REQUISITOS FORMAIS PARA OS FINS DO DISPOSTO EM DECRETO, SERVINDO ESTA PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO ATO, VISANDO ABERTURA DE PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA PROVIDENCIAR A SUA REGULARIZAÇÃO E REAPRESENTÁ-LO À COMISSÃO DE ANÁLISE, SOB PENA DE NÃO PODER MAIS FAZÊ-LO (Art. 6º-A, Decreto nº 292/03 e Art. 7º, Decreto nº 792/12).

Protocolo	data	nome
01 – 05603	16/02/12	Adriane Inês Langner Kotz



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de junho de 2012

Edição nº 531

Página 10

02 – 06751	28/02/12	Alexandra Bogoni
03 – 03664	03/02/12	Alice Doblinski
04 – 11433	04/04/12	Alice Terezinha Klein Teodoro
05 – 08185	09/03/12	Alzira Romeiro
06 – 14052	25/04/12	Carla Cristina de Oliveira Costa
07 – 13040	18/04/12	Eliane Inácio da Silva Ribeiro
08 – 06017	22/02/12	Ester da Silva Corrêa
09 – 13111	19/04/12	Ieda Maria Gregianin Müller
10 – 11539	05/04/12	Ieda Rosa Greselle
11 – 14414	30/04/12	Ilone de Lima Nardes Beppler
12 – 10069	26/03/12	Inês Eich
13 – 04092	07/02/12	Isane Marli Bringmann Johnn
14 – 03944	06/02/12	Joseana Custodia de Souza
15 – 05862	17/02/12	Judite Inês Paludo Elger
16 – 05642	16/02/12	Keli Meyer
17 – 13042	18/04/12	Luciana Redim
18 – 09349	20/03/12	Márcia Helena Barbatto Kretzmann
19 – 04792	10/02/12	Marco Aurélio Waschburger
20 – 06943	29/02/12	Marisa Hillebrand Gado
21 – 04291	08/02/12	Maria Regina dos Santos
22 – 09348	20/03/12	Maura Regina Teixeira
23 – 06818	29/02/12	Nair Kadlubiski
24 – 05906	22/02/12	Nelci do Nascimento Santos
25 – 08232	09/03/12	Patrícia Roberta da Silva
26 – 09386	20/03/12	Pedro Aloísio Webler
27 – 05648	16/02/12	Rafael Rodrigo da Fonseca
28 – 06252	24/02/12	Rejane Cristina Hillebrand Schmidt
29 – 06296	24/02/12	Rosangela Cristina Pignata
30 – 09680	22/03/12	Solange Fagotti Pagliarini
31 – 10851	30/03/12	Wilma Cordeiro Ribeiro

É o que a Comissão Permanente para proceder a análise de certificados para fins de progressão por qualificação, tem a relatar, em relação aos protocolos datados até abril de 2012.

Toledo-Pr, em 05 de junho de 2012.

Membros da Comissão

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

#### 1. REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 001/2012

A Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo comunica aos interessados que, após verificação da proposta de preço na licitação mencionada, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de cópias e impressão, mediante disponibilização de multifuncional, incluída a manutenção e o fornecimento de toner e cilindro, para a Câmara Municipal de Toledo, a empresa M. C. PIETA DISTRIBUIDORA - ME foi declarada vencedora, tendo apresentado proposta no valor total mensal de R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, a Comissão de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer interessado que se sinta prejudicado.

Toledo, 5 de junho de 2012

#### ISABEL CRISTINA ROSSONI

Presidenta da Comissão de Licitações  
Câmara Municipal de Toledo

### PORTARIA Nº DG-10, de 5 de junho de 2012

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007,

considerando a implementação de período aquisitivo integral de férias, relativa a 1º.06.2011-31.05.2012,

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias à servidora Isabel Cristina Rossoni, Agente Legislativa, no período de 11.06.2012 a 10.07.2012.

Anotar-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 5 de junho de 2012

#### MAURI RICARDO REFFATTI

Diretor-Geral da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de junho de 2012

Edição nº 531

Página 11

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### LISTA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DOS MONITORES-BOLSISTAS PARA O PROGRAMA TELECENTROS.BR

O COMITÊ MUNICIPAL DE SELEÇÃO DOS MONITORES BOLSISTAS DO PROGRAMA TELECENTROS.BR, em parceria com o Ministério da Justiça/Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, Programa Telecentros.BR, no uso de suas atribuições legais,

#### Torna Público:

1 – O resultado final referente ao Processo Seletivo dos Inscrições no Processo de Seleção dos Monitores Bolsistas do Programa Telecentros.BR, edital 01/2012 por ordem Classificação.

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nome:	Nota:	Classificação:
Jahn Thobias Noamann	90,38	1 <sup>a</sup>
André Felipe da Silva	81,06	2 <sup>a</sup>
José Henrique Fogaça	76,98	3 <sup>a</sup>
Samantha Rossetto Zanette	71,11	4 <sup>a</sup>
Cristiane Stocker	69,87	5 <sup>a</sup>
Ana Paula Ribeiro da Silva	66,90	6 <sup>a</sup>
Flávia Fernanda Zechi	65,52	7 <sup>a</sup>
Karine Krichak	63,11	8 <sup>a</sup>

Conforme quadro abaixo:

Candidato: Jahn Thobias Noamann			
Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Ficha de Inscrição			
Crítérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada critério	Pontuação
Histórico de atividades de trabalho voluntário desenvolvidas em sua comunidade.	0,5 ponto para cada atividade de trabalho voluntário comprovada, até o limite de 2,5 pontos.	2,5 pontos	1,0
Tempo de trabalho em Telecentro.	0,5 ponto para cada 3 (três) meses de trabalho.	2,5 pontos	0,5
Formação extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Telecentro.	0,5 (meio) ponto para cada curso comprovado, limitada ao máximo de até 2,5 pontos.	2,5 pontos	2,0
Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Telecentro.	0,5 (meio) ponto p/ cada experiência profissional, limitada ao máximo de 2,5 pontos	2,5 pontos	1,0
NOTA_01	<b>Total</b>	<b>10 pontos</b>	<b>4,5 pontos</b>

Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Prova de Informática Básica			
Familiaridade com os usos de tecnologia da informação e de Software Livre.	NC= (NPIB x 50) /100	Max. 50 pontos	NC=(94 * 50) /100 = 47
NOTA_02	<b>Total</b>	<b>50 pontos</b>	<b>47 pontos</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de junho de 2012

Edição nº 531

Página 12

Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Avaliação com entrevista e dinâmicas			
Crítérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada critério	Pontuação
Conhecimento de suas obrigações do Monitor bolsista (constantes neste "edital").	0 a 6 pontos.	6 pontos	6,00
Capacidade de Liderança	0 a 8 pontos	8 pontos	7,38
Capacidade de comunicação e diálogo	0 a 10 pontos	10 pontos	9,50
Capacidade de mobilização na comunidade	0 a 8 pontos	8 pontos	8,00
Capacidade de interpretação de textos.	0 a 8 pontos	8 pontos	8,00
NOTA_03	<b>Total</b>	<b>40 pontos</b>	<b>38,88</b>
<b>TOTAL</b>		(NOTA_01+NOTA_02+NOTA_03)	<b>90,38</b>

Candidato: André Felipe da Silva

Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Ficha de Inscrição			
Crítérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada critério	Pontuação
Histórico de atividades de trabalho voluntário desenvolvidas em sua comunidade.	0,5 ponto para cada atividade de trabalho voluntário comprovada, até o limite de 2,5 pontos.	2,5 pontos	1,5
Tempo de trabalho em Telecentro.	0,5 ponto para cada 3 (três) meses de trabalho.	2,5 pontos	0,0
Formação extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Telecentro.	0,5 (meio) ponto para cada curso comprovado, limitada ao máximo de até 2,5 pontos.	2,5 pontos	1,5
Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Telecentro.	0,5 (meio) ponto p/ cada experiência profissional, limitada ao máximo de 2,5 pontos	2,5 pontos	1,0
NOTA_01	<b>Total</b>	<b>10 pontos</b>	<b>4,0 pontos</b>

Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Prova de Informática Básica			
Familiaridade com os usos de tecnologia da informação e de Software Livre.	$NC = (NPIB \times 50) / 100$	Max. 50 pontos	$NC = (84 \times 50) / 100 = 42$
NOTA_02	<b>Total</b>	<b>50 pontos</b>	<b>42 pontos</b>

Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Avaliação com entrevista e dinâmicas			
Crítérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada critério	Pontuação
Conhecimento de suas obrigações do Monitor bolsista (constantes neste "edital").	0 a 6 pontos.	6 pontos	6,00
Capacidade de Liderança	0 a 8 pontos	8 pontos	6,72



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de junho de 2012

Edição nº 531

Página 13

Capacidade de comunicação e diálogo	0 a 10 pontos	10 pontos	8,44
Capacidade de mobilização na comunidade	0 a 8 pontos	8 pontos	8,00
Capacidade de interpretação de textos.	0 a 8 pontos	8 pontos	5,90
NOTA_03	<b>Total</b>	<b>40 pontos</b>	<b>35,06</b>
<b>TOTAL</b>		<b>(NOTA_01+NOTA_02+NOTA_03)</b>	<b>81,06</b>

**Candidato: José Henrique Fogaça**

### Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Ficha de Inscrição

Crítérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada critério	Pontuação
Histórico de atividades de trabalho voluntário desenvolvidas em sua comunidade.	0,5 ponto para cada atividade de trabalho voluntário comprovada, até o limite de 2,5 pontos.	2,5 pontos	0,0
Tempo de trabalho em Telecentro.	0,5 ponto para cada 3 (três) meses de trabalho.	2,5 pontos	0,0
Formação extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Telecentro.	0,5 (meio) ponto para cada curso comprovado, limitada ao máximo de até 2,5 pontos.	2,5 pontos	2,5
Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Telecentro.	0,5 (meio) ponto p/ cada experiência profissional, limitada ao máximo de 2,5 pontos	2,5 pontos	0,0
NOTA_01	<b>Total</b>	<b>10 pontos</b>	<b>2,5 pontos</b>

### Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Prova de Informática Básica

Familiaridade com os usos de tecnologia da informação e de Software Livre.	$NC = (NPIB \times 50) / 100$	Max. 50 pontos	$NC = (73 \times 50) / 100 = 36,50$
NOTA_02	<b>Total</b>	<b>50 pontos</b>	<b>36,50 pontos</b>

### Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Avaliação com entrevista e dinâmicas

Crítérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada critério	Pontuação
Conhecimento de suas obrigações do Monitor bolsista (constantemente neste "edital").	0 a 6 pontos.	6 pontos	6,00
Capacidade de Liderança	0 a 8 pontos	8 pontos	6,84
Capacidade de comunicação e diálogo	0 a 10 pontos	10 pontos	9,14
Capacidade de mobilização na comunidade	0 a 8 pontos	8 pontos	8,00
Capacidade de interpretação de textos.	0 a 8 pontos	8 pontos	8,00
NOTA_03	<b>Total</b>	<b>40 pontos</b>	<b>37,57</b>
<b>TOTAL</b>		<b>(NOTA_01+NOTA_02+NOTA_03)</b>	<b>76,98</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de junho de 2012

Edição nº 531

Página 14

<b>Candidato: Samantha Rossetto Zanette</b>			
<b>Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Ficha de Inscrição</b>			
<b>Critérios Gerais</b>	<b>Pontuações</b>	<b>Total máximo em cada critério</b>	<b>Pontuação</b>
Histórico de atividades de trabalho voluntário desenvolvidas em sua comunidade.	0,5 ponto para cada atividade de trabalho voluntário comprovada, até o limite de 2,5 pontos.	2,5 pontos	0,0
Tempo de trabalho em Telecentro.	0,5 ponto para cada 3 (três) meses de trabalho.	2,5 pontos	0,0
Formação extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Telecentro.	0,5 (meio) ponto para cada curso comprovado, limitada ao máximo de até 2,5 pontos.	2,5 pontos	1,0
Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Telecentro.	0,5 (meio) ponto p/ cada experiência profissional, limitada ao máximo de 2,5 pontos	2,5 pontos	0,5
<b>NOTA_01</b>	<b>Total</b>	<b>10 pontos</b>	<b>1,5 pontos</b>

<b>Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Prova de Informática Básica</b>			
Familiaridade com os usos de tecnologia da informação e de Software Livre.	$NC = (NPIB \times 50) / 100$	Max. 50 pontos	$NC = (67 \times 50) / 100 = 33$
<b>NOTA_02</b>	<b>Total</b>	<b>50 pontos</b>	<b>33 pontos</b>

<b>Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Avaliação com entrevista e dinâmicas</b>			
<b>Critérios Gerais</b>	<b>Pontuações</b>	<b>Total máximo em cada critério</b>	<b>Pontuação</b>
Conhecimento de suas obrigações do Monitor bolsista (constantes neste "edital").	0 a 6 pontos.	6 pontos	6,00
Capacidade de Liderança	0 a 8 pontos	8 pontos	7,11
Capacidade de comunicação e diálogo	0 a 10 pontos	10 pontos	9,10
Capacidade de mobilização na comunidade	0 a 8 pontos	8 pontos	8,00
Capacidade de interpretação de textos.	0 a 8 pontos	8 pontos	6,40
<b>NOTA_03</b>	<b>Total</b>	<b>40 pontos</b>	<b>36,61</b>
<b>TOTAL</b>		<b>(NOTA_01+NOTA_02+NOTA_03)</b>	<b>71,11</b>

<b>Candidato: Cristiane Stocker</b>			
<b>Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Ficha de Inscrição</b>			
<b>Critérios Gerais</b>	<b>Pontuações</b>	<b>Total máximo em cada critério</b>	<b>Pontuação</b>
Histórico de atividades de trabalho voluntário desenvolvidas em sua comunidade.	0,5 ponto para cada atividade de trabalho voluntário comprovada, até o limite de 2,5 pontos.	2,5 pontos	0,5
Tempo de trabalho em Telecentro.	0,5 ponto para cada 3 (três) meses de trabalho.	2,5 pontos	0,0



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de junho de 2012

Edição nº 531

Página 15

Formação extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Telecentro.	0,5 (meio) ponto para cada curso comprovado, limitada ao máximo de até 2,5 pontos.	2,5 pontos	1,5
Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Telecentro.	0,5 (meio) ponto p/ cada experiência profissional, limitada ao máximo de 2,5 pontos	2,5 pontos	0,0
NOTA_01	<b>Total</b>	<b>10 pontos</b>	<b>2,0 pontos</b>

Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Prova de Informática Básica			
Familiaridade com os usos de tecnologia da informação e de Software Livre.	NC= (NPIB x 50) /100	Max. 50 pontos	NC=(60 * 50) /100 = 30
NOTA_02	<b>Total</b>	<b>50 pontos</b>	<b>30 pontos</b>

Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Avaliação com entrevista e dinâmicas			
Crítérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada critério	Pontuação
Conhecimento de suas obrigações do Monitor bolsista (constantes neste "edital").	0 a 6 pontos.	6 pontos	6,00
Capacidade de Liderança	0 a 8 pontos	8 pontos	6,80
Capacidade de comunicação e diálogo	0 a 10 pontos	10 pontos	9,07
Capacidade de mobilização na comunidade	0 a 8 pontos	8 pontos	8,00
Capacidade de interpretação de textos.	0 a 8 pontos	8 pontos	8,00
NOTA_03	<b>Total</b>	<b>40 pontos</b>	<b>37,87</b>
TOTAL		<b>(NOTA_01+NOTA_02+NOTA_03)</b>	<b>69,87</b>

Candidato: Ana Paula Ribeiro da Silva			
Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Ficha de Inscrição			
Crítérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada critério	Pontuação
Histórico de atividades de trabalho voluntário desenvolvidas em sua comunidade.	0,5 ponto para cada atividade de trabalho voluntário comprovada, até o limite de 2,5 pontos.	2,5 pontos	0,0
Tempo de trabalho em Telecentro.	0,5 ponto para cada 3 (três) meses de trabalho.	2,5 pontos	0,0
Formação extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Telecentro.	0,5 (meio) ponto para cada curso comprovado, limitada ao máximo de até 2,5 pontos.	2,5 pontos	1,5
Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Telecentro.	0,5 (meio) ponto p/ cada experiência profissional, limitada ao máximo de 2,5 pontos	2,5 pontos	0,0
NOTA_01	<b>Total</b>	<b>10 pontos</b>	<b>1,5 pontos</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de junho de 2012

Edição nº 531

Página 16

Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Prova de Informática Básica			
Familiaridade com os usos de tecnologia da informação e de Software Livre.	NC= (NPIB x 50) /100	Max. 50 pontos	NC=(60 * 50) /100 = 30
NOTA_02	<b>Total</b>	<b>50 pontos</b>	<b>30 pontos</b>

Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Avaliação com entrevista e dinâmicas			
Critérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada critério	Pontuação
Conhecimento de suas obrigações do Monitor bolsista (constantes neste "edital").	0 a 6 pontos.	6 pontos	6,00
Capacidade de Liderança	0 a 8 pontos	8 pontos	6,29
Capacidade de comunicação e diálogo	0 a 10 pontos	10 pontos	8,18
Capacidade de mobilização na comunidade	0 a 8 pontos	8 pontos	8,00
Capacidade de interpretação de textos.	0 a 8 pontos	8 pontos	6,93
NOTA_03	<b>Total</b>	<b>40 pontos</b>	<b>35,40</b>
TOTAL		<b>(NOTA_01+NOTA_02+NOTA_03)</b>	<b>66,90</b>

Candidato: Flávia Fernanda Zechi

### Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Ficha de Inscrição

Critérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada critério	Pontuação
Histórico de atividades de trabalho voluntário desenvolvidas em sua comunidade.	0,5 ponto para cada atividade de trabalho voluntário comprovada, até o limite de 2,5 pontos.	2,5 pontos	1,0
Tempo de trabalho em Telecentro.	0,5 ponto para cada 3 (três) meses de trabalho.	2,5 pontos	0,0
Formação extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Telecentro.	0,5 (meio) ponto para cada curso comprovado, limitada ao máximo de até 2,5 pontos.	2,5 pontos	2,0
Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Telecentro.	0,5 (meio) ponto p/ cada experiência profissional, limitada ao máximo de 2,5 pontos	2,5 pontos	2,5
NOTA_01	<b>Total</b>	<b>10 pontos</b>	<b>5,5 pontos</b>

### Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Prova de Informática Básica

Familiaridade com os usos de tecnologia da informação e de Software Livre.	NC= (NPIB x 50) /100	Max. 50 pontos	NC=(47 * 50) /100 = 23,50
NOTA_02	<b>Total</b>	<b>50 pontos</b>	<b>23,50 pontos</b>

### Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Avaliação com entrevista e dinâmicas

Critérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada critério	Pontuação
------------------	------------	-------------------------------	-----------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de junho de 2012

Edição nº 531

Página 17

Conhecimento de suas obrigações do Monitor bolsista (constantes neste "edital").	0 a 6 pontos.	6 pontos	6,00
Capacidade de Liderança	0 a 8 pontos	8 pontos	6,74
Capacidade de comunicação e diálogo	0 a 10 pontos	10 pontos	8,48
Capacidade de mobilização na comunidade	0 a 8 pontos	8 pontos	8,00
Capacidade de interpretação de textos.	0 a 8 pontos	8 pontos	7,30
NOTA_03	<b>Total</b>	<b>40 pontos</b>	<b>36,52</b>
<b>TOTAL</b>		<b>(NOTA_01+NOTA_02+NOTA_03)</b>	<b>65,52</b>

**Candidato: Karine Krichak**

### Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Ficha de Inscrição

Crítérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada critério	Pontuação
Histórico de atividades de trabalho voluntário desenvolvidas em sua comunidade.	0,5 ponto para cada atividade de trabalho voluntário comprovada, até o limite de 2,5 pontos.	2,5 pontos	0,5
Tempo de trabalho em Telecentro.	0,5 ponto para cada 3 (três) meses de trabalho.	2,5 pontos	0,0
Formação extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Telecentro.	0,5 (meio) ponto para cada curso comprovado, limitada ao máximo de até 2,5 pontos.	2,5 pontos	1,0
Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Telecentro.	0,5 (meio) ponto p/ cada experiência profissional, limitada ao máximo de 2,5 pontos	2,5 pontos	1,0
NOTA_01	<b>Total</b>	<b>10 pontos</b>	<b>2,5 pontos</b>

### Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Prova de Informática Básica

Familiaridade com os usos de tecnologia da informação e de Software Livre.	NC= (NPIB x 50) /100	Max. 50 pontos	NC=(47 * 50) /100 = 23,50
NOTA_02	<b>Total</b>	<b>50 pontos</b>	<b>23,50 pontos</b>

### Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Avaliação com entrevista e dinâmicas

Crítérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada critério	Pontuação
Conhecimento de suas obrigações do Monitor bolsista (constantes neste "edital").	0 a 6 pontos.	6 pontos	6,00
Capacidade de Liderança	0 a 8 pontos	8 pontos	6,99
Capacidade de comunicação e diálogo	0 a 10 pontos	10 pontos	9,13
Capacidade de mobilização na comunidade	0 a 8 pontos	8 pontos	8,00
Capacidade de interpretação de textos.	0 a 8 pontos	8 pontos	7,00
NOTA_03	<b>Total</b>	<b>40 pontos</b>	<b>37,11</b>
<b>TOTAL</b>		<b>(NOTA_01+NOTA_02+NOTA_03)</b>	<b>63,11</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de junho de 2012

Edição nº 531

Página 18

2 - A veracidade das informações prestadas na ficha do candidato a monitor-bolsista (Item 19.; sub-item 19.3) do Edital 001/2012, será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este ser eliminado, a qualquer momento, comprovada irregularidade, do processo seletivo.

3 – Será convocado os Monitores Bolsista do Programa Telecentros.BR, em ordem crescente de classificação priorizando a localidade onde será instalado o Telecentro.BR, conforme normas constantes do edital 001/2012.

4 – Conforme o (Item 19; sub-item 19.4) do Edital 001/2012, o bolsista selecionado assumirá o compromisso de desenvolver atividades para a comunidade e atenderá diariamente. Ele será constantemente avaliado. Caso a atuação do bolsista seja considerada insuficiente ou o perfil de atuação não seja compatível com os princípios do projeto, poderá ser substituído a qualquer momento por outro candidato classificado, respeitando-se a ordem de classificação.

5 – Ao candidato que se sentir prejudicado no processo de seleção, caberá recurso, que deverá ser protocola no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Toledo e apresentado por escrito e no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado, a Comissão de Seleção de Monitores Bolsistas.

Toledo PR, 06 de junho 2012.

**ANTONIO DA SILVA ALMEIDA**

REPRESENTANTE DO CONSELHO GESTOR DOS TELECENTROS

**JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ELIZABETH TIMM BALCEWICZ**

DEPTO. DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**VILSON CORRÊA MACHADO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

**MARTA FATH**

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**

Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.